



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2022 – N.º 6/2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 10 de março de 2022 – N.º 5/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----

Ponto 02 - Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Alteração ao Organograma. Para deliberação. -----

Ponto 03 - Isenção de pagamento de taxas no âmbito do pedido de licenciamento de obras apresentado pela ARPICA (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça). Para deliberação. -----

Ponto 04 - Isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, requerida por Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Alpiarça. Para deliberação. -----

Ponto 05 - Proposta de delegação de competências no âmbito da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade. Para deliberação. -----

Ponto 06 - Proposta de atribuição de toponímia. Para deliberação. -----



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

Ponto 07 - Alienação de parcela de terreno na Zona Industrial de Alpiarça à Soprema. Para deliberação.--

Ponto 08 - Alienação de lote de terreno na Zona Industrial (Lote 135) à E-Redes. Para deliberação. -----

Ponto 09 - Minuta de Acordo de Pagamento de Dívida à Fundação José Relvas. Para deliberação. -----

Ponto 10 - Proposta de alteração do Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça. Para deliberação.--

Ponto 11 - Propostas de atribuição de Medalhas Municipais. Para deliberação. -----

Ponto 12 - Proposta de atribuição de Subsídio à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias”. Para deliberação. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e cinquenta e seis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.265.499,18 euros (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que gostaria de saber se os dois grandes eventos do Concelho, o Festival do Melão e a Alpiagra, vão realizar-se e quais as datas previstas para a realização dos mesmos. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e referiu que gostaria de saber alguma informação acerca dos parques infantis da Gouxaria e das Piscinas, uma vez que os mesmos foram encerrados porque necessitavam de algumas reparações e de substituir alguns aparelhos, pelo que foram solicitados, alguns orçamentos mas nem todas as empresas responderam ao



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

pedido. No entanto, como já passou algum tempo, gostaria de saber qual a previsão para a abertura dos parques infantis, e se os mesmos estavam com a Junta de Freguesia ou com Câmara Municipal. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por responder, que era intenção retomar a Alpiagra este ano, na semana de 20 a 28 de agosto, sendo que a alteração da data foi ponderada e pretendia-se que a mesma não coincidissem com a realização de outras festas e eventos da região, sendo que, as festas de Almeirim estavam também agendadas para o primeiro fim de semana de setembro, e por isso não fazia sentido realizar a Alpiagra na mesma altura, porque pretendia-se atrair a presença de expositores e de restaurantes na feira e, como tal alargou-se também o seu período. Relativamente, ao Festival do Melão disse que ainda não estava definido, uma vez que se pretendia integrar o mesmo na Alpiagra ou integrar num festival gastronómico, na altura em que decorria o Festival do Melão. Contudo, existia um conjunto de situações que implicava um investimento avultado no espaço da feira para o tornar, minimamente, em condições de receber o certame, pois a infraestrutura estava enormemente degradada, bem como os pavilhões quer exterior quer interiormente, e as casas de banho e a questão da iluminação. Disse que a zona das tasquinhas estava completamente degradada, para além de ter uma cobertura de amianto e também tinha a estrutura de madeira apodrecida, tal como a zona da nave desportiva, que se encontrava também muito degradada. Referiu que se pretendia que a feira retomasse o seu cariz de feira agrícola comercial. Relativamente aos parques infantis, a Junta de Freguesia continua a efetuar a manutenção dos mesmos e pretendia-se efetuar uma fiscalização dos parques infantis, para se proceder à abertura dos mesmos ao público e em condições. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, dizendo que tinha sido alterado o período de duração de nove dias para cinco dias, porque tinham dificuldade em preencher todos os dias, e o feedback por parte dos expositores e dos restaurantes era que, os mesmos, não conseguiam assegurar todos os dias, principalmente os que vinham de mais longe. Referiu que, em relação às infraestruturas, as áreas são as mesmas que existiam, previsivelmente não havendo Alpiagra durante dois anos também não havia uma urgência na manutenção. -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para referir que previa gastar menos em espetáculos na Alpiagra, do dia 20 ao dia 28 de Agosto, do que foi gasto nas últimas três feiras. Salientou ainda, que as infraestruturas sanitárias eram as mesmas e não tiveram manutenção ao longo dos últimos anos. As cadeiras também não estavam em condições de ser colocadas em qualquer certame, pois estavam completamente deterioradas, partidas e estragadas, mas era suposto que ao longo do tempo fosse renovado o stock. -----



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 10 de março de 2022 – N.º 5/2022 – Mandato 2021 – 2025.** -----

---- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para efetuar algumas alterações na ata. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 10 de março de 2022 – N.º 5/2022 – Mandato 2021 – 2025, depois das alterações efetuadas foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Alteração ao Organograma.** -----

--- De seguida, a senhora Presidente informou que, esta proposta vinha na sequência da instalação do balcão único de atendimento, ou seja, era um serviço de apoio aos órgãos do Município. O Executivo Municipal queria proceder à criação da Subunidade Orgânica da Administração Geral, que para além dos serviços existentes iria integrar o balcão único de atendimento e o serviço de apoio aos órgãos do Município, e assim promovendo a criação dos serviços era necessário alterar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, o mapa pessoal e o organograma. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que havia falta de rigor e de concretização na definição exata dos valores correspondentes à transferência de competências, quando ,várias vezes, os valores de referência são valores de referência sub orçamentados em termos de despesa real de cada uma destas competências. Portanto, iria ter uma posição de abstenção em relação a esta proposta, não pelo regulamento em si, mas propriamente e tendo em conta o processo de transferência de competências. -----

--- **Deliberação:** A proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Alteração ao Organograma, foi aprovada por maioria com abstenção dos vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 03 – Isenção de pagamento de taxas no âmbito do pedido de licenciamento de obras apresentado pela ARPICA (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça).** ----

--- A senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: **“Isenção de Pagamento de Taxas no Âmbito de Pedido de Licenciamento de Obras - Ampliação de Edifício. CONSIDERANDO QUE: A “ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA”, contribuinte número 501624570, ao**



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

abrigo das obras de ampliação da sua capacidade, a realizar no Edifício sito na Rua Dr. José António Simões, número 52, em Alpiarça, no sentido de melhorar a qualidade do apoio social prestado, veio requerer a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do respetivo processo de licenciamento; A “ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA” é uma instituição particular de solidariedade social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, cuja atividade se destina à prossecução de fins de interesse público para o município; De acordo com o disposto no artigo 6º do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça e Relatório de Suporte à Fundamentação Económica e Financeira da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça”, aprovado em Assembleia Municipal de Alpiarça do dia 30/06/2010, e publicado na II Série do Diário da República (DR) do dia 10 de agosto do ano 2010, “a Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de (IRC), o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município.”; No mesmo artigo se prevê que “a deliberação da Câmara Municipal que aprove a dispensa ou a redução do pagamento das taxas e de outras receitas municipais deve ser sempre fundamentada, debruçando-se especificamente sobre as razões para o deferimento ou indeferimento do pedido apresentado e sobre, se for caso disso, a graduação da redução a conceder.”; A isenção está assim dependente de prévia aprovação pela Câmara Municipal; A vinte e cinco de fevereiro a “ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA”, apresentou junto do Município requerimento fundamentado de isenção de taxas, ao abrigo das obras de ampliação da sua capacidade no sentido de melhorar a qualidade do apoio social prestado, anexando para o efeito documentos comprovativos da sua qualidade, encontrando-se o processo devidamente instruído; A requerente é uma pessoa coletiva, tendo sido declarada entidade de utilidade pública por Declaração publicada na III Série do Diário da República - DR número 180, de 06/08/1997, que beneficia da isenção de IRC; O requerimento a solicitar a isenção, tem por base a realização de obras de ampliação do edifício que servirá de estrutura residencial para os idosos, e, considerando por esse motivo, o interesse que configura para o Município; Pelo exposto e à luz do disposto no artigo 6º do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça e Relatório de Suporte à Fundamentação Económica e Financeira da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça”, e ainda porque compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

de interesse para o município, conforme disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, PROPONHO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DELIBERE: Aprovar a isenção do pagamento de taxas que sejam devidas no âmbito do respetivo processo de licenciamento apresentado pela “ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA”, contribuinte número 501624570, ao abrigo das obras de ampliação da sua capacidade, a realizar no Edifício sito na Rua Dr. José António Simões, número 52, em Alpiarça, no sentido de melhorar a qualidade do apoio social prestado”. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção de pagamento de taxas no âmbito do pedido de licenciamento de obras apresentado pela ARPICA (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça), foi aprovada por unanimidade. A senhora Vereadora Fernanda Cardigo não participou na votação por impedimento legal. -----

--- **Ponto 04 – Isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, requerida por Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: “*Informação Interna: no seguimento do atendimento e do requerimento registo nº 2270, datado a 14/03/2022, efetuado pelo Sr. Edison Ricardo Mendes Noronha, onde é solicitada a isenção do pagamento da Taxa Municipal no montante de € 706,86, referente à ocupação do espaço para a colocação de uma tenda do circo, de forma a desenvolver a sua atividade no ramo da arte do espetáculo de circo. Assim, e em cumprimento com o disposto na alínea c) do artigo 6º do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça”, informo que, os pressupostos descritos na informação registo nº3610, datada a 04/03/2022 se mantém. O Agregado apresenta um rendimento per-capita muito baixo*”. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, requerida por Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de delegação de competências no âmbito da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade.** -----

--- De seguida, a senhora Presidente informou que, este ponto vinha na sequência da assunção de novas competências por parte da Câmara Municipal relativamente à Ação Social. O que se propunha era que a Câmara Municipal deliberasse ao abrigo das disposições legais aplicáveis, e delegara na senhora Presidente



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

da Câmara Municipal com possibilidade de subdelegação nos vereadores de gestão do montante de 3.507,00 euros (três mil e quinhentos e sete euros) destinada à atribuição nos termos legais das prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade. Tratava-se da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, ou seja, situações pontuais que vão surgindo, por isso existia a necessidade de garantir que estava em cumprimento da legislação aprovada por esta responsabilidade que vinha com a transferência de competências na área da Ação Social. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos de prestações pecuniárias era o que estava orçamentado na Segurança Social para este tipo de apoios extraordinários, que eram feitos, junto da população, após análise dos técnicos da Segurança Social e que passariam a ser feitos pelos técnicos do Município, sendo que existiria uma pressão muito maior relativamente ao Município, havendo uma relação mais próxima e direta com as pessoas. Salientou também, que era um valor diminuto em relação às necessidades e por isso teria uma posição de abstenção. Questionou, também, se o espaço de apoio e atendimento ao público da Segurança Social, sediado no Concelho, vai manter as mesmas condições. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por responder, que estavam a ser criadas condições no espaço do balcão único para um ponto de atendimento com privacidade. Relativamente ao espaço de apoio e atendimento ao público da Segurança Social, que estava sediado no edifício da Casa do Povo, o mesmo mantinha-se sem qualquer alteração. -----

--- **Deliberação:** A proposta de delegação de competências no âmbito da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade, foi aprovada por maioria com abstenção dos vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de atribuição de toponímia.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a proposta: ***“Proposta de Atribuição Toponímica à zona de lazer e estacionamento auto, situada frontalmente à Barragem dos Patudos. Considerando que:*** - Em reunião realizada a 8 de abril de 2016, a Câmara Municipal de Alpiarça deliberou, por unanimidade, atribuir à zona de lazer e estacionamento auto, situada frontalmente à Barragem dos Patudos, um topónimo dedicado ao senhor Engenheiro Leonel Piscalho, uma vez que, é notória e publicamente reconhecida a importância do seu papel para a construção da Barragem dos Patudos, sendo por isso, meritória a proposta aprovada em abril de 2016; - Até à presente data, ainda não foi dado cumprimento à deliberação camarária supra mencionada, não tendo por conseguinte sido atribuída o respetivo topónimo ao local em causa; - A Junta de Freguesia de Alpiarça deu parecer favorável à intenção de atribuir à zona de lazer e estacionamento auto,



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

situada frontalmente à Barragem dos Patudos, um topónimo dedicado ao senhor Engenheiro Leonel Piscalho; **Proponho:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ss) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere dar cumprimento à deliberação tomada em abril de 2016, que determinou atribuir à zona de lazer e estacionamento auto, situada frontalmente à Barragem dos Patudos, o topónimo dedicado ao senhor Engenheiro Leonel Piscalho: “Praça Eng. Leonel Piscalho”. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tinha ficado definido que a proposta mantinha-se como largo e não como praça. Considerava que adequava-se mais ao próprio espaço em si e, portanto manteve essa possibilidade de atribuição após os melhoramentos que foram feitos. Disse que tinha sido alvitada a possibilidade de também fazer referência a pessoas que igualmente tiveram a sua importância naquele espaço, onde o Engenheiro Leonel Piscalho teve um papel preponderante, mas também outras pessoas que estavam à frente da Câmara, naquela altura, como o senhor Joaquim Matias, o senhor Fernando Loureiro, o senhor António Mário Curvacho, o senhor Emídio Sardinheiro, o senhor Armindo Pinhão, entre outros. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para referir que achava que ficava melhor largo e não praça, que pressupunha algo que era circundado de edifícios e não algo que era rodeado de descampado. -----

--- **Deliberação:** A proposta de atribuição de toponímia, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Alienação de parcela de terreno na Zona Industrial de Alpiarça à Soprema.** -----

--- De seguida, a senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: **“Proposta: Alienação de parcela de terreno na Zona Industrial de Alpiarça. Considerando que:** - A SOPREMA S.A. é dona e legítima proprietária de um prédio, sito na Zona Industrial de Alpiarça, com cerca de 50.000 m², onde se encontra instalada e em laboração uma unidade fabril de produtos asfálticos, impermeabilizantes e outros materiais de construção, na qual existem algumas dezenas de postos de trabalho diretos, revelando-se, por isso, um dos maiores investidores do Concelho; - A SOPREMA manifestou, entretanto, a intenção de realizar um novo investimento na Zona Industrial de Alpiarça, de modo a expandir a sua implantação, bem como criar novos postos de trabalho, pelo que está interessada em adquirir duas parcelas de terreno contíguas ao prédio de que já é proprietária; - As parcelas de terreno em causa, são adjacentes aos lotes já constituídos da Zona Industrial, propriedade da Soprema, de acordo com o respetivo Plano de Pormenor, sendo ambas propriedade do Município de Alpiarça; - O Município de Alpiarça tem todo o interesse em dinamizar e potenciar a Zona Industrial, quer através de novos investimentos, quer através da consolidação dos investimentos já feitos,



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

*com sustentabilidade económica, social e ambiental, procurando o reforço de postos de trabalho, pelo que se encontra disponível para alienar as parcelas de terreno em causa; **Proponho:** Que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas g) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que avoca, delibere alienar duas parcelas de terreno, sitas na Zona Industrial de Alpiarça, uma com a área de 26.900,50 m² e a outra com a área de 70.000,00 m², pelo valor de 5,00 € (cinco euros) o metro quadrado à SOPREMA S.A, com vista à expansão da unidade fabril da mesma que se encontra implementada no local".* -----

--- De seguida, a senhora Presidente referiu que, a proposta fazia referência que a Soprema tinha pretensão de aumentar a sua implantação na zona industrial. Inicialmente, tinha interesse na aquisição de uma pequena parcela do terreno e, posteriormente passou a ser a aquisição na totalidade de dois terrenos, o que significava que a pretensão da empresa seria crescer substancialmente na zona industrial. Este crescimento iria promover postos de trabalho e de fixação, e de geração de alguma de riqueza para o Concelho que são extremamente importantes. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, salientou que a Soprema já tinha manifestado interesse há algum tempo na área dos 26.900,50 m², e que até já tinha sido preparada uma proposta de promessa de compra e venda desse mesmo terreno. Questionou ainda, o que estava previsto ou definido relativamente às infraestruturas do gás e da água com estas entidades ou com a própria Soprema, em termos de futuro e da própria responsabilidade de cada uma das partes. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por responder, que a questão do gás e da água estava a ser tratada entre as partes, com a empresa Soprema a assumir os encargos e a responsabilidade de efetuar as alterações necessárias para poder não só uniformizar os lotes, mas também garantir que estas infraestruturas não ficavam dentro da própria propriedade. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Alienação de parcela de terreno na Zona Industrial de Alpiarça à Soprema, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Alienação de lote de terreno na Zona Industrial (Lote 135) à E-Redes.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que esta alienação de lote de terreno na zona industrial, tinha como finalidade a construção por parte da E-Redes da subestação elétrica, que era fundamental não só para um melhor funcionamento em termos de fornecimento de energia à própria zona industrial mas também, e sobretudo, ao Concelho e até à Região porque a subestação vai garantir um melhor fornecimento de energia no espaço do Concelho. Ao longo dos últimos anos, tinha havido várias situações de quebras de



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

fornecimento pontual de energia, que tinham tido consequências muito sérias na produtividade e no dia a dia de empresas que careciam de utilizar uma carga energética muito grande. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, dizendo que o lote de terreno na zona industrial enquadrava-se dentro daquilo que tinha sido solicitado, e que também se conseguiu registar, tal como outros lotes da zona industrial. Em termos do seu registo houve muito trabalho por parte da parte administrativa e da parte técnica do Município, no sentido de ultrapassar algumas dificuldades. Disse que, este lote já estava definido como sendo o bloco de destino dessa subestação que vai beneficiar, em muito, a zona industrial, mas também segundo a informação da própria E-Redes que se estendia até ao Concelho da Chamusca e ao Concelho de Almeirim em termos de benefício de toda a Região, no sentido da estabilidade e da qualidade do fornecimento de energia. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Alienação de lote de terreno na Zona Industrial (Lote 135) à E-Redes, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Minuta de Acordo de Pagamento de Dívida à Fundação José Relvas.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a proposta: **“ACORDO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO DE QUANTIA APURADA EM SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO - Fundação José Relvas, NIPC 500849501, com morada na Quinta dos Patudos, Apartado 2, 2094-909, Alpiarça, adiante designada primeira e Município de Alpiarça, NIPC 501133097, com morada na Rua José Relvas, 374, 2090-106, Alpiarça, adiante designada segunda, em conjunto, simplesmente “partes”. Considerando que:** Entre outros, a segunda administra o Legado Manuel Nunes Ferreira, cujos proveitos reverterem para a primeira. Entre as partes, decorreu processo judicial sob o 1297/16.OBELRA, no Juiz 1 do Juízo Central Cível Santarém, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, em que a segunda foi condenada a pagar à primeira o montante de €365.830,73, correspondente ao saldo apurado da prestação de contas da administração do Legado Manuel Nunes Ferreira, dos anos de 2009 a 2018, valor a que acrescem juros à taxa legal, deduzido o montante entregue de €16.500,00. No âmbito das funções de gestão do legado a segunda apurou, por respeito ao Legado Manuel Nunes Ferreira, por respeito aos anos de 2019 e 2020, o saldo positivo de €123.342,16. No âmbito das funções de gestão do legado a segunda apurou, por respeito ao Legado Manuel Nunes Ferreira, por respeito ao ano de 2021, o saldo positivo de €51.159,75. O Acórdão proferido no âmbito do processo 1297/16.OBELRA, esclareceu as dúvidas que anteriormente a segunda tinha no que respeita à gestão agregada ou segregada dos legados: “Em cada ano está obrigada a prestar contas dos rendimentos recebidos e das despesas efetuadas por cada legado, devendo entregar À recorrida a diferença entre esses valores, para que sejam destinados a cumprir a vontade do de cujos que os instituiu.



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

A ser de outro modo, poderiam os legados em causa nos autos cumprir não a vontade do de cujus, mas sim a estratégia de gestão geral da recorrente, podendo destinar os rendimentos por eles produzidos a fins diversos dos queridos pelo autor da herança, ainda que esses fins fossem também do interesse da comunidade.” De imediato as partes entraram em conversações fixando termos, considerando juros vencidos até tal momento - 18 de fevereiro de 2022, no montante global de €22.877,91. A segunda não tem disponível a totalidade do montante em dívida à primeira. A segunda pretende cumprir com o compromisso, tendo que proceder à alienação de um bem imóvel que lhe permitirá ter o encaixe financeiro necessário, necessitando de tempo para a formalização do mesmo, bem como de cumprir os trâmites e requisitos contabilísticos próprios, efetuando alteração orçamental que lhe permita efetuar o pagamento à primeira. As partes reconhecem a necessidade de intervenção nos bens que constituem o Legado Manuel Nunes Ferreira, bem como a necessidade de ser acordado entre ambas regras específicas e concretas para a sua administração e entrega dos montantes apurados. Reciprocamente e de boa fé, transigem nos seguintes termos: 1.º Cláusula - A segunda, confessa-se devedora à primeira: a) por respeito ao processo judicial 1297/16.0BELRA, do montante global de €372.208,64, aqui incluindo juros vencidos até data de fixação de termos, bem como acerto de contas de pagamentos efetuados na pendência judicial; b) por respeito ao saldo positivo dos anos 2019 e 2020, do montante global de €123.342,16; c) por respeito ao saldo positivo do ano de 2021, do montante global de €51.159,75 no montante global de €546.710,55 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos). 2.º Cláusula - As partes prescindem de juros vincendos, custas de parte e procuradoria. 3.º Cláusula - Os montantes referidos na cláusula 1.º serão liquidados da seguinte forma: a) entrega imediata de €200.000,00; b) pagamento de € 346.710,55 até ao final do ano de 2022 ou, antecipadamente caso a primeira consiga formalizar nova alteração orçamental. 4.º Cláusula - Com o recebimento das importâncias ora acordadas, a primeira fica totalmente ressarcida dos montantes em dívida, por conta dos rendimentos do Legado Manuel Nunes Ferreira até ao final do ano de 2021, declarando nada mais ter a receber da primeira, seja a que título for. 5.º Cláusula - Todo e qualquer pagamento será efetuado para conta da primeira a indicar à segunda. 6.º Cláusula - Acordam as partes em procurar solução conjunta para a gestão do Legado Manuel Nunes Ferreira e maximização do seu rendimento, em respeito do mesmo, a verter em documento a celebrar entre as partes no prazo de 3 (três) meses. Alpiarça, 18 de Março de 2022”. -----

--- De seguida, a senhora Presidente informou que, uma vez que o processo já não estava em sede judicial fez o seu percurso e já terminou, portanto havia uma sentença transitada e julgado e a única coisa que restava era cumprir o que estava na sentença, ou seja, a Câmara propunha-se a efetuar o pagamento. -----



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que pelo menos até 2015, houve a transferência de €66.000,00 (sessenta e seis mil euros), e posteriormente, mais €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), e portanto, aquele saldo devia corresponder a 2012 e 2013. Salientou que, uma das condições do próprio testamento era que a Câmara Municipal, era responsável pela gestão do legado e responsável por entregar um saldo positivo à Fundação José Relvas. Essa responsabilidade obrigava a um conjunto de despesas, de pelo menos, num dos prédios que estava bastante degradado, da Avenida de Berna, e havendo a transferência de todo o saldo disponível, qualquer tipo de intervenção obrigava a recorrer ao orçamento do Município, por isso deveria ter sido acordado, entre as partes, uma outra forma para efetuar a transferência. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por dizer que a minuta de acordo de pagamento da dívida estava titulada por uma sentença, ou seja, não houve margem, relativamente aos saldos apurados, aos valores respeitantes aos vários anos que estavam em dívida, pois resultavam da sentença e não foram discutidos, sendo que foi possível negociar com Fundação foram somente os juros vencidos. Referiu, ainda, que os imóveis do legado necessitavam de manutenção, já há algum tempo e, se essa manutenção tivesse sido feita ao longo dos anos, ou seja, se os rendimentos do legado tivessem sido investidos nos imóveis, não havia nenhuma dívida para pagar e os imóveis estavam em melhores condições. Pretende-se investir nos rendimentos dos legados, em benefício dos próprios legados, no sentido que os mesmos possam gerar mais rendimento, sabendo que, o rendimento não é para o Município, que está obrigado por testamento a entregá-lo à Fundação. -----

--- **Deliberação:** A proposta da Minuta de Acordo de Pagamento de Dívida à Fundação José Relvas, foi aprovada por maioria com abstenção dos vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de alteração do Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: ***“Proposta de Alteração ao Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça. Considerando que:*** - *O Executivo Municipal pretende criar uma forma de galardoar os funcionários com o mínimo de 40 anos completos de serviço efetivo, e que ao longo de tal período tenham tido comportamento exemplar, boas informações e reconhecimento público individual;* - *Pretende-se, igualmente, proceder à alteração dos períodos temporais definidos para homenagear os trabalhadores, previstos no Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça, em conformidade com a prática estabelecida ao longo dos anos;* - *Para tal, é necessário alterar o Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça, de modo a refletir a realidade que se visa alcançar.* ***Proponho:*** *Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das*



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro alterar o artigo 14.º do Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça, conforme redação que consta do documento anexo à presente proposta”. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a legislação anterior pressupunha uma data inferior, em termos de anos de serviço, porque a perda de direitos em relação ao desenvolvimento do trabalho reflete-se, também, nesta alteração, sendo que, havia a possibilidade das pessoas com 36 anos completos de serviço se poderem aposentar. Hoje em dia, já não é possível, e existem funcionários da Câmara de Alpiarça também a atingir os 40 anos de serviço, alguns deles possivelmente vão ter que chegar quase aos 66 ou 67 anos para poderem ter direito à sua reforma nas mesmas condições, em que a anterior legislação previa. -----

--- **Deliberação:** A proposta de alteração do Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 11 – Propostas de atribuição de Medalhas Municipais.** -----

-- De seguida, a senhora Presidente informou que, a proposta apresentada tinha por base, exatamente o intuito de, ao longo dos próximos anos, homenagear diferentes personalidades por razões também diferentes, até porque atravessamos um período mais ou menos especial na vida coletiva e, que culminará com a Comemoração dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974. Independentemente disso, a Câmara considerava que, para além das medalhas que vão ser atribuídas por prestação de serviço aos funcionários municipais, também devia propor a atribuição da medalha de valor mérito, grau ouro à Unidade de Saúde Familiar do Centro de Saúde de Alpiarça, pelo seu desempenho ao longo deste período pandémico. Relativamente, ao Regulamento de Atribuição de Medalhas, disse que o mesmo não tinha previsto a entrega da medalha do Centenário, mas existiam algumas instituições no Concelho que começavam ter uma proveta idade, e tendo em conta, que este ano comemora-se o centenário do Clube Desportivo “Os Águias”, o Município pretendia fazer a entrega da medalha em Outubro próximo. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, salientado o empenho dos funcionários da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, o que permitiu uma maior eficácia na própria vacinação, bem como, a dedicação das pessoas, no sentido de ultrapassar algumas dificuldades, essencialmente, de contactos, e também, algum empenho, por parte do Município com a disponibilização de um funcionário para ajudar nesses mesmos contactos, maioritariamente, com a população idosa. No entanto, há que ressaltar a dedicação, quer dos enfermeiros, quer funcionários da USF da parte administrativa e da parte operacional, no sentido de ultrapassar todas as dificuldades que foram surgindo para concretizar o maior número de



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

vacinações possível, e sem essa dedicação e empenho para cumprir com a sua obrigação, o processo seria mais moroso. -----

--- **Deliberação:** As propostas de atribuição de Medalhas Municipais, foram aprovadas por unanimidade. ---

--- **Ponto 12 – Proposta de atribuição de Subsídio à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias”.** -----

-- O senhor Vereador Jorge Freitas deu conta da seguinte proposta: **“Proposta:** *O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça comemora este ano o seu centenário, tendo-se afirmado ao longo destes 100 anos como a instituição mais relevante no concelho, na promoção e desenvolvimento da atividade desportiva. Não cabendo aqui traçar um panorama do que foi e é a sua importante atividade e a projeção que a mesma teve e tem, quer a nível nacional, quer a nível internacional, importa referir que, atualmente, o CDA desenvolve cerca de duas dezenas de modalidades, envolvendo centenas de crianças, jovens e adultos de Alpiarça. Neste enquadramento, na época de 2020/2021, o CDA, através da sua secção de futebol sénior, voltou a apostar na constituição de uma equipa de sénior, tendo contado, desde o primeiro momento, Com o envolvimento e apoio da Câmara Municipal. Então, como agora, se considerou que O futebol “sénior constitui um estímulo ao processo de desenvolvimento dos jovens e um catalisador para a escola de formação, bem como uma referência regional e um veículo importante de mediatização do nosso concelho. Acresce a importância de contribuir para concretizar as expectativas de público e adeptos, materializada no seu constante apoio à equipa, desde logo evidente na grande afluência aos jogos. Não obstante as dificuldades sentidas ao longo das últimas épocas, provocadas sobretudo pela situação pandémica que temos vivido, a equipa está apurada para disputar a 2ª fase do campeonato distrital da segunda divisão da Associação de Futebol de Santarém, podendo aspirar a acedera 1ª Divisão Distrital. Para concretizar este desiderato é necessário assegurar um conjunto de despesas que crescem às inicialmente previstas. **Deste modo, considerando que:** a) A secção terá necessidade de fazer face a um conjunto de despesas não previstas inicialmente e que visam reforçar a equipa e cumprir com obrigações legais; b) Toda a equipa técnica, jogadores e seccionistas têm desenvolvido um trabalho meritório, tendo conseguido o apuramento para a 2ª fase e a possibilidade de acederem à 1ª Divisão Distrital; c) Que tanto adeptos como público em geral têm demonstrado forte adesão a este projeto, materializado no apoio à equipa e afluência aos jogos; (1) Que a Câmara Municipal mantém todo o interesse em continuar associada a este projeto, considerado como um veículo importante de promoção da prática de atividade desportiva e do nosso concelho. **Propunho:** a atribuição de um apoio financeiro de 3000,00€ (três mil euros) à secção de futebol sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça”. -----*



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que foi feito um pedido inicial, da parte da Secção de Futebol Sénior à Câmara Municipal, em setembro do ano passado, que era na ordem dos €6.000,00 (seis mil euros), e foi aprovado à data €3.000,00 (três mil euros) com possibilidade de, mais tarde, haver um reforço desse mesmo apoio, porque até à data de setembro era a disponibilidade orçamental que o Município dispunha. -----

--- **Deliberação:** A proposta de atribuição de Subsídio à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias”, foi aprovada por unanimidade. A senhora Presidente não participou na votação por impedimento legal. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que começou por referir que no âmbito das comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, gostaria de contribuir e ajudar a Câmara Municipal no programa das celebrações, nomeadamente, com apresentação de depoimentos de lutadores pela democracia antifascista no Agrupamento de Escolas. Quanto às celebrações, a Associação AIDIA (Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça) estava disponível para recolher memórias de antifascistas ainda vivos ou não mas, que tenham deixado por escrito a respetiva publicação em cadernos culturais. Salientou também, que o Grupo Amador de Teatro de Alpiarça comemora os cinquenta anos, pois foi criado em 1972 e, como tal, gostaria de tentar reativá-lo, e assim pedia à Câmara Municipal que a funcionária Goreti pudesse dar uma contribuição para a formação de atores. Referiu ainda, que a senhora Jacqueline Costa, licenciada pela Faculdade de Letras e proprietária do Aerodreams, empresa de formação de pilotagem de ultra-leves, que se dedica ao turismo nesta área, estava à procura de um terreno onde possa instalar uma pista de aeródromo e, como tal, solicitou ajuda para encontrar um terreno com as características desejadas. Relativamente, à Exposição Ibérica de fotos que a Diputación de Toledo estava a organizar, disse que, continuava aguardar com expectativa as belíssimas fotos de Alpiarça para figurarem na Exposição Ibérica. -----

--- A senhora Presidente começou por responder, que quanto às comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, naturalmente que conta com todas as sugestões, quer da AIDIA, quer de outras entidades e personalidades. A importância das comemorações para o Concelho, merece que haja uma organização que seja fiel depositária, do que vai ser o programa de comemorações que inicia a vinte e cinco de abril deste ano, e termina no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. As comemorações



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2022 RC 24 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

nacionais têm um nível de abrangência que permitirá incluir aquilo que vão ser as comemorações de algumas zonas do território, e a intenção seria organizar estas comemorações e criar uma comissão para as comemorações dos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, em Alpiarça, e portanto, o que estava previsto neste espaço de tempo até ao próximo dia vinte e cinco de abril, era convidar personalidades para fazerem parte dessa comissão e trazerem propostas, ideias e a visão dessas mesmas pessoas. No que dizia respeito, ao projeto do teatro e à contribuição da funcionária do Município, é uma situação que teria de ser analisada, uma vez que, a mesma, estava envolvida em vários projetos, e portanto, deveria ter em conta a sua disponibilidade, mas alertava para a necessidade de que a formação a jovens, alunos e professores ter que estar prevista em plano de atividades e de serem levadas a Conselho Pedagógico. Sugeriu ainda, que a senhora Jacqueline Costa se dirigisse à Câmara Municipal para apresentar o seu projeto, e para perceber como se enquadra e quais são as possibilidades que teria, eventualmente, de contribuir para que isso aconteça. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que consultou os arquivos, e o tipo de fotos que foi solicitado não consta nos arquivos do Município. No entanto, efetuou-se um pedido, ao arquivo do Museu, para perceber se existiria algum tipo de fotos que foi solicitado, pelo que ainda estavam a aguardar pela resposta. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h36m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Dirigente Intermédio de 3.º Grau da UOAJRHG

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba